

**ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO**

**CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE**

**MÊS/ANO:** MARÇO / 2026

**DEPARTAMENTO/SETOR:** DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA

**UNIDADE:** SERVIÇO DE ÓRTESE E PRÓTESE

**DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:** DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8 ÀS 12H E DAS 13 ÀS 19H

**CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:** 1946 / 2026

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
						1
2	3	4	5	6	7	8
Plantonista: Tatiane Baratieri Horário: 13h-19h		Plantonista: Tatiane Baratieri Horário: 13h-19h				
9	10	11	12	13	14	15
Plantonista: Tatiane Baratieri Horário: 13h-19h		Plantonista: Tatiane Baratieri Horário: 13h-19h				
16	17	18	19	20	21	22
Plantonista: Tatiane Baratieri Horário: 13h-19h		Plantonista: Tatiane Baratieri Horário: 13h-19h				
23	24	25	26	27	28	29
Plantonista: Tatiane Baratieri Horário: 13h-19h		Plantonista: Tatiane Baratieri Horário: 13h-19h				
30	31					
Plantonista: Tatiane Baratieri Horário: 13h-19h						

**OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:**

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
1	4202	TATIANE BARATIERI	Enfermagem

**IMPORTANTE**

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.